

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)
1.º VESTIBULAR DE 2005
EDITAL N.º 4/2004 – 1.º VEST 2005, DE 4 DE OUTUBRO DE 2004

A Diretora-Geral do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **reabertura** do período de inscrição para o Curso de Direito Diurno no 1.º Vestibular de 2005, durante os dias **8 e 9 de outubro de 2004**, das 9 horas às 17 horas, nos postos de inscrição listados no subitem 5.12.2 do Edital n.º 2/2004 – 1.º VEST 2005, de 6 de setembro de 2004, cujo extrato foi publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de setembro de 2004, e das **10 horas do dia 8 de outubro de 2004** às **20 horas do dia 10 de outubro de 2004**, observado o horário oficial de Brasília/DF, para as inscrições via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, com o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação até o dia **11 de outubro de 2004**, conforme procedimentos descritos no mesmo edital, permanecendo inalteradas as demais regras editalícias previstas para o referido vestibular.

Torna público, ainda, que os candidatos que desejarem efetuar mudança de opção de curso para o Curso de Direito Diurno deverão fazê-lo da forma e no período supracitados, mediante o preenchimento do formulário a ser fornecido nos locais de inscrição e a apresentação de comprovante de pagamento ou mediante solicitação via Internet.

Os candidatos que desejarem concorrer às vagas para o curso de Direito Diurno por meio do sistema de cotas para negros e que não tiveram a sua inscrição homologada por esse sistema no 2.º Vestibular de 2004 deverão efetuar a sua inscrição somente nos postos.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE